

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2024 –**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos para Sistema de Infusão Contínua de insulina da Marca Medtronic para atender as ordens judiciais 0015701-16.2017.8.13.0083, 0007540-80.2018.8.13.0083 e 0004648-38.2017.8.13.0083...

**CONTRATADA:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CPF nº 01.772.798/0002-33. **VALOR:** R\$ 175.431,00 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no Artigo. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade.  
Borda da Mata – MG, 12 de abril de 2024.

**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**

Prefeito Municipal  
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

**Publicado por:**

Afonso Raimundo de Souza

**Código Identificador:**2E59CD67

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/04/2024. Edição 3746

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>